Câmara Municipal
APROVADO
12/08/19
São Francisco do Guaporé

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Ano do Segundo Biênio da Sexta Legislatura do ano de 2019, Sessão esta realizada aos 03 dias do mês de Junho do corrente ano, convidou Milton de Jesus para ler um versículo da Bíblia Sagrada, e havendo quórum legal o Exmo. Senhor Presidente Geferson dos Santos declarou aberta a sessão às 19 horas e 35 minutos, colocou em discursão a Ata da Sessão anterior e não havendo ressalva, declarou a Ata aprovada, e solicitou ao Secretário Elias Andrade de Lima para fazer a leitura da Ordem do dia e expedientes recebidos, no qual leu para apreciação os seguintes Projetos: **o Projeto de Lei nº.067/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Subvenção financeira a Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé e dá outras providências", o objetivo desse projeto é o repasse financeiro para este e para os próximos exercícios no valor de R$ 40.000,00, o **Projeto de Lei nº.069/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R$ 122.524,56 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos), em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de suplementar ficha do convênio do FITHA/2019, para recuperação de estradas vicinais, o **Projeto de Lei nº.071/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial e total de dotação até o montante de R$ 87.700,00 (Oitenta e Sete Mil e Setecentos Reais), em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de suplementar ficha para aquisição de material de consumo da Secretaria, o **Projeto de Lei nº.072/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), e no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de suplementar fichas de despesas para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, o **Projeto de Lei nº.073/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro até o montante de R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de criar ficha orçamentária para aquisição de um imóvel para extração de cascalho para recuperação dos pontos críticos em vias e estradas vicinais, o **Projeto de Lei nº.074/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro até o montante de R$ 162.535,61 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos), em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de Reformar as dependências do CRAS/CAPS, o **Projeto de Lei Complementar nº.003/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a alteração da carga horária e da referência do cargo de médico veterinário a que descreve o anexo I-A da Lei Complementar nº.056/2017", o objetivo deste projeto em aumentar a carga horária do médico veterinário, se faz pois existe uma demanda a ser realizada no acompanhamento junto as atividades da Vigilância Sanitária, aumentando assim sua atuação na área da saúde

Câmara Municipal APROVADO 12/08/19 São Francisco do Guaporé

pública, e o **Projeto de Lei Complementar nº.004/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a alteração do art. 72 da Lei Complementar nº.041, de 28 de abril de 2015", projeto este com o objetivo de equiparar o valor da remuneração do cargo de Superintendente do Impes, no mesmo valor de Secretário Municipal, visto a responsabilidade do cargo ser muito grande na condução da carteira previdenciária dos servidores do município, e para votação os seguintes Requerimentos: **o Requerimento nº.110/2019** de autoria do Vereador Gelásio Cardoso Leal que requer junto a Secretaria de Obras, que seja patrolado, cascalhado e compactado a Linha 04, até a Escola Polo Clodoaldo Splícigo, o **Requerimento nº.111/2019** de autoria do Vereador Sebastião Machado Neto que requer junto a Secretaria Municipal de Obras, que faça um quebra mola na Linha 04, da Linha Eixo (Setor Chacareiro), no lado direito no km 01, em frente a propriedade do Senhor Joel Bezerra da Silva, o **Requerimento nº.112/2019** de autoria dos Vereadores Geferson dos Santos e José Carlos da Silva que requer junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, que faça um remanejamento na ficha de aquisição de Caixões para distribuição para famílias carente, o **Requerimento nº.113/2019** de autoria do Vereador Antônio Lopes Cavagna que requer que seja notificada a Chefe do Poder Executivo, e a mesma tome as medidas necessárias para pedir a desocupação do Centro Comunitário de Porto Murtinho, que está sendo usado pelos servidores do ICMBIO, conforme abaixo assinado em anexo, o **Requerimento nº.114/2019** de autoria do Vereador Geferson dos Santos que requer junto a Secretaria de Educação, que seja feito aquisição de Tabletes, com o aplicativo da Rota Escolar, e entregue como cedência para cada um dos monitores que trabalham nos ônibus que fazem o Transporte Escolar, e o **Requerimento nº.115/2019** de autoria do Vereador Braz Carlos Correia que requer junto a Secretaria de Obra, que seja feito um bueiro no Travessão que liga a Linha 02 para a Linha 03, e feita a leitura das matérias na Ordem do Dia, deu início ao pequeno expediente com 05 minutos sem direito a parte para os vereadores que se inscreverão, e não havendo nenhum vereador inscrito no pequeno expediente, deu início ao grande expediente com 15 minutos com direito a parte, (Os pronunciamentos são transmitidos via live no Facebook e arquivados em Áudio e Vídeo), os Vereadores presente são: Geferson dos Santos, Milton de Jesus, Hermes Bordignon, Elias Andrade de Lima, Braz Carlos Correio, Gelásio Cardoso Leal, Alan Francisco Siqueira, Antônio Lopes Cavagna, Elenildo Nunes de Souza, José Carlos da Silva, e Sebastião Machado Neto, e havendo todos os Vereadores se pronunciado, o Senhor Presidente colocou em votação as matérias que estão na Ordem do Dia para votação, colocou em votação o **Requerimento nº.110/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Requerimento nº.111/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Requerimento nº.112/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Requerimento nº.113/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Requerimento nº.114/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Requerimento nº.115/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, está que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.